



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 138, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre suspensão de servidor e dá outras providências.


O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014, e tendo em vista o disposto no artigo 200, inciso II e artigo 203 da Lei Complementar n.º 025, de 8 de outubro de 2004, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 04/2015,

RESOLVE:

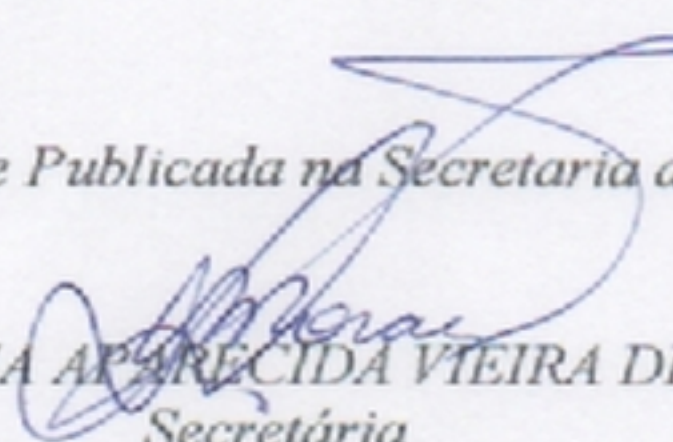
Artigo 1.º Aplicar a pena de suspensão do serviço público, à servidora MÁRCIA DE SOUZA, RG/SP 12.225.457, Assistente Social, pelo período de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 200, inciso II e artigo 203 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 20 de novembro de 2015.


EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail pm.taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*
nº *4636* de *25/11/15*

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP *2015 155*